

O legado olímpico em questão: do equívoco conceitual à avaliação negativa da imprensa brasileira

Flávio Agnelli Mesquita

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo e mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista – Unesp/Bauru. E-mail: flavioagnelli@gmail.com

Wilson da Costa Bueno

Doutor em Comunicação pela ECA/USP e ex-docente dos programas de pós-graduação em Comunicação da USP e da UMESP. E-mail: professor@comtexto.com.br

O artigo tem como objetivo conceituar a expressão “legado olímpico”, descrever o Plano de Legado, documento oficial utilizado para anunciar e legitimar os benefícios que justificariam o alto investimento nos Jogos da Rio 2016 e, finalmente, registrar a percepção da imprensa, com a análise de textos publicados sobre o tema em 19 veículos de comunicação brasileiros, de julho de 2016 a janeiro de 2018. Conclui-se que a avaliação é majoritariamente negativa e que ela varia de intensidade em função das características da mídia, do perfil das fontes que subsidiam a cobertura e dos seus focos principais.

Palavras-chave: Legado Olímpico; Jogos Rio-2016; Plano de Legado; Jornalismo Esportivo.

The Olympic legacy in question: from the conceptual misunderstanding to the negative evaluation of the Brazilian press

The article aims to conceptualize the term Olympic legacy, to describe the Legacy Plan, an official document used to announce and legitimize the benefits that would justify the high investment in the Games of Rio 2016 and, finally, to register the perception of the press, with the analysis published texts on the subject in 19 Brazilian media, from July 2016 to January 2018. It concludes that the evaluation is mostly negative and that it varies in intensity according to the characteristics of the media, the profile of the sources that subsidize the coverage and its main focuses.

Key-words: Olympic Legacy; Rio 2016 Games; Legacy Plan; Sports Journalism.

El legado olímpico en cuestión: del equívoco conceptual a la evaluación negativa de la prensa brasileña

El artículo tiene como objetivo conceptualizar la expresión legado olímpico, describir el Plan de Legado, documento oficial utilizado para anunciar y legitimar los beneficios que justifican la alta inversión en los Juegos de Río 2016 y, finalmente, registrar la percepción de la prensa, con el análisis de textos publicados sobre el tema en 19 vehículos de comunicación brasileños, de julio de 2016 a enero de 2018. Concluye que la evaluación es mayoritariamente negativa y que varía de intensidad en función de las características de los medios, del perfil de las fuentes que subsidian la cobertura y de sus focos principales.

Palabras-clave: Legado Olímpico; Juegos Rio-2016; Plan de Legado; Periodismo deportivo.

O Legado Olímpico: a abrangência do conceito

Em 30 de março de 2017, o Ministério do Esporte transformou a Autoridade Pública Olímpica (APO) em Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO), por meio da MP 771/2017. Atrelado ao Ministério do Esporte, o órgão tem a função de gerir o Legado de instalações, após a finalização dos Jogos Rio 2016. Segundo o próprio Ministério do Esporte¹, a AGLO funcionará até 30 de junho de 2019, a fim de garantir que as Arenas tenham programas, projetos e gestão de eventos que tornem os espaços físicos autossustentáveis do ponto de vista financeiro, técnico e estrutural.

O escopo de atuação do órgão refere-se ao Parque Olímpico da Barra (arenas 1 e 2, Centro Olímpico de Tênis, Velódromo) e ao Parque Olímpico de Deodoro (Centro Militar de Tiro Esportivo, Arena Cel. Wenceslau Malta, Centro de Pentatlo Moderno, Centro de Hóquei sobre Grama). Este último tem a gestão feita em parceria com o Exército Brasileiro, que utiliza a estrutura para a formação de seus oficiais e atletas.

Diante da criação desse novo órgão, especificamente montado para trabalhar o legado olímpico, o presente artigo traz à tona alguns questionamentos importantes a serem feitos: qual a visão de legado que se quer consolidar no País? O que o Governo Federal considera como Legado Olímpico? E, junto a isso, qual a percepção da imprensa brasileira sobre o Legado? Como o assunto vem sendo trabalhado nos meios de comunicação?

O ponto de partida para tais reflexões se dá após análise detalhada do Plano de Legado², documento de 122 páginas elaborado pela AGLO para explicar as estratégias e ações do Ministério do Esporte, e da leitura de algumas dezenas de textos jornalísticos (notícias/reportagens, artigos e editoriais) produzidos pela imprensa brasileira no período de 2016 (ano de realização dos Jogos) até o início de 2018.

A complexidade de aspectos, presentes obrigatoriamente na divulgação das Olimpíadas, justifica-se não apenas pela ampla gama de stakeholders, mas pelos impactos do evento que transcendem a dimensão meramente esportiva, abrangendo também contornos políticos, econômicos, culturais, sociais e organizacionais.

Além disso, como acontecimento global, a competição olímpica envolve uma infinidade de órgãos esportivos e governamentais, inteira ou parcialmente responsáveis pelo evento, que dele querem usufruir com o objetivo ganhar prestígio e notoriedade.

Com o término da competição, costumam sair de pauta os aspectos esportivos e ganha destaque, na avaliação dos stakeholders e, em particular da imprensa, o que se denomina legado. Mais do que qualquer outro megaevento, os Jogos

1. Para mais informações sobre o órgão, acessar a página do Ministério do Esporte, que dedica um dos menus para detalhar a função da AGLO (http://esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/jogos-indigenas/etnias-nacionais/26-ministerio-do-esporte/arquivos/aglo/Min_do_Esporte_Cartilha_AGLO_web.pdf)

2. Documento disponível em <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/noticias/aglo-apresenta-plano-de-legado-das-instalacoes-olimpicas-e-matriz-de-responsabilidades-dos-jogos-rio-2016/plano-de-legado-das-instalacoes-olimpicas>.

Olímpicos favorecem esta avaliação, uma vez que uma justificativa importante para que um país se candidate à sede do evento é o retorno que ele poderá trazer *a posteriori*.

Por entendermos legado como narrativa, ou seja, forma de pensar e articular trajetórias passadas, presentes e futuras de uma cidade, consideramos esse processo de desenvolvimento (com ganhos tangíveis e intangíveis), de passar para as próximas gerações uma herança de conhecimentos, tecnologias, propriedade e atitudes articulados ao projeto olímpico (cf. MacRury, 2008), um dos maiores desafios que o Brasil enfrenta (RODRIGUES, 2013, p. 19).

A própria carta olímpica, existente desde o início dos Jogos modernos e utilizada para ressaltar os princípios da competição, reforça o conceito social do evento, para além dos benefícios esportivos. Na última atualização feita pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), datada de 2016, isso fica evidente. Logo na abertura da Carta, no espaço que se refere aos “Princípios Fundamentais do Olimpismo”, pode-se verificar:

O olimpismo é uma filosofia de vida, exaltando e combinando em um todo equilibrado as qualidades do corpo, da vontade e da mente. Combinando o esporte com a cultura e a educação, o Olimpismo procura criar um modo de vida baseado na alegria do esforço, no valor educacional do bom exemplo, na responsabilidade social e no respeito pelos princípios éticos fundamentais universais (INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE, 2016, p. 11, trad. do autor).

Nesse sentido, o termo legado – que tem sua origem proveniente no latim *legatum* (algo deixado como testamento) – diz respeito a todo patrimônio material (infraestrutura das cidades, parques olímpicos, projetos de educação para o esporte) e imaterial (ganhos em imagem, relacionamento internacional, consolidação de parcerias político-econômico-esportivas) que a competição olímpica traz e deixa como contribuição.

Uma das vozes mais respeitadas em pesquisas sobre legados e megaeventos esportivos é o alemão Holger Preuss, professor de Economia Esportiva e Gestão do Esporte, da Universidade Johannes Gutenberg, em Mainz (Alemanha). Em vários de seus estudos, Preuss considera que legado é o resultado de uma gama complexa de fatores existentes em três dimensões:

Primeiro, o grau de estrutura planejada; segundo, o grau de estrutura positiva; em terceiro lugar, o grau de estrutura quantificável. Uma definição que considera estas dimensões é: ‘o legado é planejado e não planejado, positivo e negativo, proveniente de estruturas intangíveis e tangíveis que foram/serão criadas através de um evento esportivo e permanecerão após o evento (PREUSS, 2006, p. 3, trad. do autor)

Preuss, assim como outros autores, chamam atenção para um aspecto fundamental na consideração de legado: todo resultado só é de fato visível numa

perspectiva de longo prazo.

Nesse sentido, Hall (2006) fala em legado como uma herança econômica, social e estrutural de uma localidade, que produzirá um impacto por um período consideravelmente superior à realização do megaevento esportivo. Para o autor, entretanto, há grande dificuldade em internalizar na população uma visão positiva sobre essa herança pelo fato de que esses eventos são realizados demandando enormes gastos públicos. Como resultado, mídia e opinião pública tendem a considerar mais os efeitos negativos dos megaeventos do que o seu oposto, o que exige ainda mais esforços dos órgãos ligados à gestão e comunicação do legado.

O surgimento de um legado dos megaeventos dá-se: ou pela estratégia de desenvolvimento e construção da imagem de bonança e poder econômico e/ou pela estratégia de regeneração econômica e inserção no cenário global. De qualquer forma, as ações de busca de legado nos megaeventos esportivos prescindem inevitavelmente do aspecto comunicacional e da geração de imagem e formação de opinião (GURGEL, 2012, p. 5).

Na visão de Gratton e Preuss (2008), o maior desafio de um megaevento esportivo está em convencer as populações locais e internacionais do retorno positivo proveniente da sede. Os autores citam, inclusive, que esta é uma das preocupações centrais do Comitê Olímpico Internacional (COI):

Um dos principais interesses do COI é um 'legado' positivo do evento. Há três razões para isso. Primeiro, um legado positivo evita o público na cidade / país anfitrião culpando o COI e fornece evidências de por que o evento foi bom para a cidade / nação anfitriã. Em segundo lugar, justifica o uso de recursos públicos escassos para infra-estrutura de eventos permanentes ou temporários. Em terceiro lugar, um legado positivo motiva outras cidades / nações a se candidatarem a eventos futuros. A alta demanda aumenta o poder do COI e assegura a continuação dos Jogos Olímpicos (GRATTON; PREUSS, 2008, p. 2, trad. do autor).

O esforço de compreender conceitualmente o que vem a ser legado, além dos evidentes valores tangíveis (toda infraestrutura de construção das praças esportivas e do próprio espaço urbano) e dos intangíveis (ganho de imagens positivas, que fortalecem os serviços, turismo etc.), deve incorporar o aspecto social, o chamado "legado social". Este legado específico, e absolutamente relevante, permitirá que a população que dispõe de menos recursos financeiros, ou os "perdedores" do evento, utilizando-se de expressão cunhada por PREUSS (2016), possa usufruir de toda infraestrutura criada.

As discussões sobre o legado fazem ainda mais sentido quando se tem como foco a competição sediada no Rio de Janeiro, em 2016. Isso porque, desde 2009 –

quando a cidade foi oficialmente anunciada – até nossos dias, grande parte da população tem questionado se o balanço “gastos versus retorno” foi positivo para o País.

Contingente importante de cidadãos brasileiros e a própria imprensa, aqui considerada, argumentam, inclusive, que os cerca de R\$ 16 bilhões³ investidos legitimaram também procedimentos ilícitos e não éticos, como corrupções e superfaturamento em construções, o que tem servido para aumentar a desconfiança da sociedade, e de determinados segmentos específicos (a imprensa por exemplo), sobre a validade da realização dos Jogos no Brasil.

O Plano de Legado do Governo Federal

Definimos três categorias para analisar os conteúdos trazidos pelo Plano de Legado do Governo. Antes disso, podemos registrar, de imediato, uma falha importante a ser feita em relação ao material: desde o início, há diversos erros gramaticais, alguns contundentes, que até mesmo dificultam o entendimento das explicações. As incorreções vão desde problemas de grafias, até dezenas de vírgulas ausentes e erros evidentes de concordâncias verbal e nominal, o que indica, de forma contundente, o açodamento e a falta de cuidado na elaboração do documento.

Definição de Legado

Por se tratar de um Plano de Legado, espera-se que o documento oficial do Governo Federal dê ênfase, ainda que de forma introdutória, ao conceito subentendido no termo Legado.

Conforme já trabalhamos no presente artigo, são várias as definições abordadas por diversos autores, seja do ponto de vista econômico, de infraestrutura das cidades-sede ou mesmo do retorno social.

O que se vê no Plano em análise é que há pouquíssimas referências conceituais. São apenas dois rápidos momentos dedicados indiretamente a essa finalidade.

Nas páginas 13-14, fica evidente uma característica importante do que o Governo considera como um legado ideal. Para ele, o projeto era de que todo o legado fosse assumido pela iniciativa privada, algo que não teve êxito.

Com o fim dos Jogos Rio 2016, esperava o poder público que a iniciativa privada assumisse a totalidade ou parcela considerável das estruturas olímpicas em contratos na modalidade de Parceria Público-Privada, o que acabou não ocorrendo. O momento econômico nacional desfavorável e outros fatores de natureza estratégica ensejaram o fracasso das parcerias e o futuro do legado olímpico viu-se ameaçado.

Neste contexto adverso o Governo Federal, por intermédio do Ministério do

3. Dados oficiais do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Disponível em <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br>.

Esporte, assumiu a gestão do Parque Olímpico da Barra – POB em 23/12/2016 e herdou a responsabilidade de gerir as Arenas 01 e 02, o Velódromo e o Centro de Tênis (AGLO, 2017, p. 13-14).

Essa visão estritamente privada de Legado diferencia-se do que algumas cidades-sede fizeram e têm feito ao longo do tempo. Barcelona-92, talvez um dos maiores exemplos de legado, por exemplo, investiu fortemente no retorno social que o evento possibilitou, com ampla atuação do governo nas ações esportivo-culturais. A relação privada deu-se em momentos pontuais, sempre com a participação conjunta do poder público.

A inclusão do conceito ‘eventos de interesse geral’ é um marco jurídico público para incentivar a participação do setor privado em determinados eventos considerados pelo Estado como de relevância social, mediante fórmulas de incentivos fiscais previstos nas respectivas leis gerais estabelecidas de cada ano, permite manter viva a fórmula da colaboração público-privada no desenvolvimento de determinados eventos esportivos quando estes têm a dimensão e repercussão esportivo-social relevantes (CARRETERO *apud* SOLANELLAS; CAMPS; FERRAND, 2017, p. 129).

O segundo momento em que o Plano volta a trazer conceitos sobre o que se entende por legado ocorre apenas na metade do documento:

Por óbvio, a função precípua do legado olímpico e paraolímpico é atender ao esporte de alto rendimento. No entanto, até que isso se concretize em sua totalidade ou mesmo depois de concretizado – pela não utilização de todos os horários em que a instalação esportiva poderia estar sob este uso, essas instalações comportam o desenvolvimento de serviços de esporte de rendimento em nível de formação e esporte de participação para a comunidade, além de eventual uso por escolas da região (AGLO, 2017, p. 46).

Neste momento, explicita-se uma visão de que o legado se reporta, prioritariamente, a preocupações com o esporte de alto rendimento. Ou seja, o retorno social destacado por autores como Hall (2016) e Preuss (2016) seria – na visão do Governo Federal – um objetivo secundário e que subsiste apenas até a concretização dos projetos de esporte de alto rendimento.

A utilização das Arenas

No Plano desenvolvido pela AGLO, uma das preocupações evidentes diz respeito às metas estabelecidas até dezembro de 2018 referentes à utilização dos Parques Olímpicos em duas vertentes: modalidades em treinamento e realização de eventos.

No que diz respeito à primeira, não há até o momento nenhum documento oficial do Governo Federal que indique efetivamente quais esportes ou confederações esportivas têm utilizado regular e sistematicamente os espaços sob administração da Autoridade de Governança do Legado Olímpico. Desse modo, não há elementos que permitam avaliar se as metas vêm sendo parcial ou totalmente alcançadas.

Entretanto, essa análise pode ser realizada no que tange aos eventos. O plano de Legado (2017, p. 11 e p. 28) faz uma previsão tímida para 2017, apontando como meta ocupações da seguinte ordem, em média: três eventos mensais em junho e julho; seis eventos mensais entre agosto e novembro; 10 eventos mensais em dezembro de 2017.

Comparando-se essas metas com o controle de eventos divulgado pelo Ministério do Esporte, em parceria com a AGLO⁴, podemos verificar que foi atingido o esperado. Excetuando-se o Complexo de Deodoro – sob administração compartilhada com o Exército Brasileiro –, o mês de junho contou com apenas um evento, mas, em contrapartida, julho recebeu seis eventos nas instalações. Os meses de agosto a dezembro, receberam, respectivamente oito, quatro, sete, onze e oito eventos diferentes.

O grande questionamento que se pode fazer é em relação ao alcance das metas para 2018, uma vez que o Plano de Legado estabelece, a partir de março de 2018, dois eventos por instalação, o que totalizaria oito eventos no Parque Olímpico da Barra. Considerando os eventos atualizados pela AGLO em seu portal⁵, são nove atividades esportivas marcadas para março, o que, quantitativamente, atinge o número de eventos esportivos esperados. O grande problema está nos locais de realização: são sete atividades ocorrendo na Arena 1, uma delas na sala de reuniões do Velódromo e outra, no próprio velódromo. Ou seja, o Centro Olímpico de Tênis e a Arena 2 estão sem qualquer utilização.

Para abril, a meta não é alcançada em números quantitativos⁶, já que estão agendados apenas quatro eventos e todos eles marcados para a Arena 1. Novamente, há locais esportivos sem qualquer utilização para eventos.

Deve-se ressaltar um dado positivo no agendamento de eventos: há uma grande diversidade de modalidades atendidas, não havendo concentração em uma única modalidade. A imprensa, porém, como poderemos ver na análise específica do legado olímpico, denunciou, com destaque, a subutilização das arenas e inclusive o fechamento de algumas delas.

A relação entre AGLO e o Exército Brasileiro

Para finalizar a análise de alguns pontos existentes no Plano de Legado, é

4. Material disponível em http://www.esporte.gov.br/arquivos/aglo/eventos_parqueolimpico_aglo_24_out_2017.pdf.

5. Calendário de eventos, consultado no dia 15 de fevereiro, disponível em <http://aglo.gov.br/calendario-de-eventos/>.

6. Vale destacar que a análise do calendário de eventos foi feita até o dia 15 de fevereiro de 2018.

importante destacar a relação entre o Ministério do Esporte e o Exército na utilização e financiamento do Parque Olímpico de Deodoro.

Pelo documento oficial, em dois momentos (nas páginas 18 e 118), fala-se num acordo estabelecido entre Ministério do Esporte e Exército, com o objetivo de financiar as instalações, que até então são utilizadas exclusivamente para treinamentos e eventos relacionados às Forças Armadas.

No que concerne à viabilização de repasse de recursos para a manutenção das instalações de Deodoro, outra importante providência foi tomada por intermédio da publicação de Termo de Execução Descentralizada (TED), entre o Ministério do Esporte e o Exército, instrumento este que nos permitirá garantir a manutenção adequada daquelas instalações. Apesar do contingenciamento em torno de 51% dos recursos do ME, fato que gerou a necessidade de ajustes nos valores de repasse ao EB, já foram disponibilizados R\$ 8 milhões ao Exército. Apesar desse fato, estão ocorrendo normalmente treinamentos bem como algumas competições no local, conforme pode-se observar no calendário e atualizado de forma semanal pela AGLO (AGLO, 2017, p. 18).

Duas páginas adiante, o documento esclarece como se encontra a “divisão” na tutela do complexo de Deodoro: o Ministério do Esporte arca com os gastos da Arena e o Exército o utiliza.

As instalações abaixo são propriedade do Exército Brasileiro, sob administração direta da Exército Brasileiro e financiamento por meio recursos oriundos do Ministério do Esporte (AGLO, 2017, p. 20).

No que se refere a Deodoro, portanto, pode-se dizer que o Legado beneficia estritamente o Exército, mas a divulgação, em boa parte, tentou caracterizar o complexo Deodoro como uma contribuição para toda a comunidade carioca, em particular os segmentos menos favorecidos.

Em muitos momentos, a justificativa oficial sobre os desvios e restrições do alcance do legado olímpico referiu-se à crise econômica e à reduzida participação da iniciativa privada. A relação espúria entre os governos (federal, estadual e municipal) e determinados agentes econômicos (grandes construtoras em particular), de que resultou inclusive a prisão do governador do Rio de Janeiro, do presidente do Comitê Olímpico, de empresários deste setor, contraria esta justificativa: a participação privada efetivamente existiu, mas, em boa parte dos casos, esteve comprometida com o aumento dos gastos (superfaturamento das obras realizadas) e o pagamento de propina para importantes gestores públicos.

O legado olímpico na imprensa

A análise da percepção da mídia brasileira em relação ao legado olímpico é relevante porque os meios de comunicação exercem significativa influência na opinião pública e seus relatos e opiniões pautam, inclusive, as manifestações nas mídias sociais, com a participação direta dos cidadãos como protagonistas.

A leitura abrangente da cobertura da mídia sobre o legado olímpico permite sobretudo identificar com clareza os aspectos positivos e negativos associados ao tema e a própria disposição dos meios de comunicação pela aceitação ou recusa do discurso oficial, exercendo vigilância e postura crítica em relação aos investimentos de porte demandados para a realização das Olimpíadas no Brasil.

Esta avaliação foi realizada a partir da leitura do material jornalístico publicado por 19 veículos de comunicação, incluindo 8 jornais (os três mais influentes do País – Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo e cinco outros jornais regionais, sediados em cinco diferentes capitais brasileiras, localizadas nas diversas regiões do País), 4 revistas (três de informação geral – Época, Isto É, Carta Capital e uma de negócios/economia - Exame), cinco emissoras de TV (Globo, SBT, Record, Bandeiras e Rede TV) e dois portais de notícias (Terra e UOL), num total de 30 unidades de informação (23 notícias/reportagens, cinco artigos e dois editoriais).

A distribuição das unidades de informação da amostra por gênero jornalístico é a seguinte:

a) Jornais mais influentes (14 textos analisados)

O Globo – 2 notícias/reportagens, 1 editorial e 3 artigos

Folha de S. Paulo – 4 notícias/reportagens e 1 editorial

O Estado de S. Paulo – 3 notícias/reportagens

b) Jornais regionais (5 textos analisados)

Correio Braziliense/ DF – 1 notícia/reportagem

Diário de Pernambuco/PE – 1 notícia/reportagem

Em tempo/ AM – 1 artigo

Gazeta do Povo/PR – 1 artigo

A Tribuna/ES – 1 notícia/reportagem

c) Revistas (4 textos analisados)

Época – 1 notícia/reportagem

Carta Capital – 1 notícia/reportagem

Isto É – 1 notícia/reportagem

Exame – 1 notícia/reportagem

d) Emissoras de televisão (5 textos/vídeos analisados)

Rede TV – 1 notícia/reportagem

SBT – 1 notícia/reportagem

Globo – 1 notícia/reportagem

Bandeirantes – 1 notícia/reportagem

Record – 1 notícia/reportagem

e) Portais de notícias (2 textos analisados)

UOL – 1 notícia/reportagem

Terra – 1 notícia/reportagem

7. Apenas para os três mais importantes jornais do país foram selecionadas mais de uma unidade de informação, a saber: O Globo (6, das quais duas notícias/reportagens, três artigos e um editorial); Folha de S. Paulo (4 notícias/reportagens e um editorial) e O Estado de S. Paulo (três notícias/reportagens). Não foram incluídos artigos para o Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo e editorial para O Estado de S. Paulo porque o levantamento pelo Google não indicou a presença destes gêneros jornalísticos com menção ao legado olímpico neste período. Para os demais veículos (jornais regionais, revistas, TVs e portais) foram analisados a notícia/reportagem que apareceu em primeiro lugar na consulta ao Google.

Definiu-se para esta coleta o período de julho de 2016 a janeiro de 2018 e a seleção do material foi realizada pelo Google, tendo como palavra-chave “legado olímpico Rio 2016”. Definiu-se escolher como amostra para análise os textos que ocuparam os primeiros lugares durante o levantamento realizado por esta palavra-chave, para cada um dos veículos que integram a amostra⁷.

Foram estabelecidas, *a priori*, três hipóteses básicas: 1^a) A percepção da mídia brasileira em relação ao legado olímpico foi, em geral, majoritariamente negativa, para a maioria dos veículos analisados; 2^a) A avaliação do legado olímpico pela mídia sofreu influência de dois fatores básicos: a) o perfil/vínculo institucional das fontes que subsidiam as unidades de informação) e b) o vínculo entre os meios de comunicação e os responsáveis pela organização dos Jogos Olímpicos, sobretudo os Governos Federal e do Estado de Rio de Janeiro, grandes promotores e financiadores da competição em nosso país; 3^a) Os principais focos da cobertura negativa sobre o legado olímpico estiveram associados à a) situação das arenas durante e após os jogos; b) Gastos excessivos, posturas não éticas e lesivas ao patrimônio público; c) Afronta à sustentabilidade, em particular o não cumprimento de promessas relativas ao controle da poluição na Baía de Guanabara; d) Incremento da violência no Rio de Janeiro. A avaliação positiva contemplou principalmente dois aspectos: a) Investimentos em mobilidade urbana (trens VLT e corredor BRT e b) Realização de obras de infraestrutura, em especial o Boulevard Olímpico e a revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro.

Os principais resultados

Para caracterizar a polarização da cobertura jornalística sobre o legado olímpico, definimos para cada texto que integra a amostra, a inserção em uma das seguintes categorias: avaliação exclusivamente negativa; avaliação mais negativa do que positiva; avaliação exclusivamente positiva; avaliação mais positiva do que negativo e avaliação neutra ou equilibrada (com inser-

ção de aspectos negativos e positivos na mesma proporção).

A percepção da mídia em relação ao legado olímpico foi prioritariamente negativa: 17 dos 30 textos analisados (56% do total) assumiam uma perspectiva desfavorável, dos quais 10 (33,33%) contemplavam negativamente o legado da Rio 2016. 7 textos (23,66% do total) traziam uma avaliação positiva em termos do legado olímpico, com 4 deles (13,33%) a ele se referindo de forma integralmente positiva. Outros 6 textos (20% do total) incluíam simultaneamente informações positivas e negativas em relação a este tema, configurando um equilíbrio ou neutralidade para esta avaliação.

É interessante notar que esta avaliação difere em intensidade (mais positiva ou mais negativa) para os distintos meios de comunicação (jornais, revistas, TV, portais de notícias). Assim, a percepção mais desfavorável esteve associada aos portais (100% negativa), às emissoras de TV (80%), às revistas (75%) e aos jornais de maneira geral – jornais mais influentes e jornais regionais (42,10%), com tendência mais negativa nos segundos (60%) do que nos primeiros (35,71%). Os jornais de maior penetração (O Globo, O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo) tiveram a mesma proporção de textos exclusivamente negativos e positivos (35,71% para ambos) e ainda 28,57% deles com uma percepção em relação ao legado olímpico classificada como neutra ou equilibrada.

É fundamental observar, no caso dos jornais, que essa polarização mais acentuadamente positiva do que a de outros meios de comunicação tem a ver com o fato de a amostra incluir artigos escritos por terceiros (5) e que a maioria deles (80%) foi escrita por pessoas com ligação direta com a realização e a promoção dos Jogos Olímpicos, portanto consideradas como fontes comprometidas ou oficiais. Se considerássemos apenas as notícias/reportagens, pautadas e produzidas pela redação dos jornais, a perspectiva seria também majoritariamente desfavorável. Essa observação também vale para os jornais regionais, visto que os textos com avaliação positivas foram exatamente os artigos escritos por fontes oficiais. Esta constatação atende a uma das afirmações contidas na segunda hipótese que previa que o perfil das fontes poderia influenciar na avaliação da cobertura da imprensa, o que efetivamente ocorreu.

A segunda parte da hipótese 2 não foi confirmada. Se levarmos em conta apenas os veículos que pertencem ao grupo Globo (jornal O Globo, TV Globo e revista Época), que tinha a exclusividade da transmissão das Olimpíadas no Brasil, a percepção negativa apresentou porcentagem negativa equivalente à dos meios de comunicação como um todo (50% dos textos publicados por eles se caracterizam por uma avaliação negativa em relação ao legado olímpico).

A terceira hipótese foi confirmada: alguns focos (Gastos excessivos, Corrupção/superfaturamento das obras, Meio ambiente), como se podia esperar, mereceram uma percepção exclusivamente negativa, outros foram positivamen-

te avaliados (Mobilidade urbana, Vitalização do Centro/Zona Portuária, Festa de Abertura, Divulgação do Rio de Janeiro) e o que mereceu maior atenção da mídia – Situação das Arenas e dos locais de competição – teve avaliação variável, embora mais negativa do que positiva.

Os focos principais dos textos analisados foram, no geral, pela ordem, com a sua respectiva avaliação:

Situação das arenas e locais de competição: 14 menções, das quais 5 positivas, 8 negativas e uma equilibrada ou neutra.

Corrupção/superfaturamento das obras: 9 menções, todas elas negativas.

Meio ambiente (poluição Baía Guanabara): 8 menções, todas negativas.

Gastos excessivos: 7 menções, todas negativas.

Mobilidade urbana (VLT e Corredor BRT): 7 menções, das quais 6 positivas e 1 equilibrada ou neutra.

Infraestrutura/Zona Portuária: 5 menções, todas positivas.

Divulgação do Rio de Janeiro/ Turismo: 3 menções, todas positivas.

Festa de abertura dos Jogos: 2 menções, todas positivas

Outros: 8 menções, das quais 6 negativas e 2 positivas⁸.

Considerações finais

É fácil depreender, a partir da leitura do Plano de Legado, que aqueles que o conceberam tinham uma visão bastante restrita do conceito e da sua aplicação, associando-o sobretudo à performance esportiva e à utilização das arenas e locais de competição como estímulo para a capacitação futura de novos atletas. Pouca atenção no Plano do Legado mereceram os impactos culturais, sociais e ambientais decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos no Brasil e este fato talvez explique algumas percepções negativas a esse respeito. Os meios de comunicação se reportaram negativamente à poluição da Baía da Guanabara, endossaram a crítica dos ex-moradores dos locais onde foram construídas as Arenas ou mereceram investimento na infraestrutura sobre o processo truculento de remoção e, inclusive, sobre negaram o legado esportivo, o que efetivamente não aconteceu.

A imprensa teve uma avaliação preponderantemente negativa do legado olímpico e associou a ele temas que mereceram (e ainda têm merecido) crítica contundente, como os gastos excessivos, o sistema de corrupção que esteve articulado à ação de gestores públicos e grandes corporações, especialmente as construtoras, todos eles envolvidos na Operação Lava-Jato, que culminou na prisão de autoridades (governantes e parlamentares), representantes do Comitê Olímpico e empresários e executivos.

A justificativa oficial da existência de uma crise econômica e política,

8. Os focos foram, nesse caso: legado esportivo; falta de planejamento; remoção intempestiva de moradores; situação da Vila Olímpica e avaliação geral do legado, sem referência a foco específico.

que teria contribuído para que o Plano do Legado não conseguisse alcançar os objetivos previamente traçados, não surtiu efeito porque a questão ética se sobrepôs a esse argumento, notadamente pela relação espúria entre o poder político e os interesses privados, com prejuízo indiscutível para a economia brasileira e para a imagem do país no exterior. O debate sobre este tema continua sendo pautado pela mídia e por setores da sociedade civil e é inequívoca a percepção desfavorável sobre a relação custos x benefícios da realização dos Jogos Olímpicos no Brasil.

Referências

AGLO – **Ministério dos Esportes. Plano de Legado.** Junho de 2017. Disponível em http://www.esporte.gov.br/arquivos/ascom/plano_de_legado_aglo_rev8.pdf. Acessado em 15 de junho de 2017.

GRATTON, C.; PREUSS, H. **Maximizing Olympic Impacts by Building Up Legacies**, *The International Journal of the History of Sport*, 2008, vol. 25, n. 14, p. 1922-1938. Disponível em <https://doi.org/10.1080/09523360802439023>

GURGEL, A. **O papel do jornalismo nos megaeventos esportivos.** Trabalho apresentado no GP Comunicação e Esporte, do XII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Fortaleza-CE, 3 a 7 de setembro de 2012.

HALL, C. M. (2006). **Urban entrepreneurship, corporate interests and sports megaevents: the thin policies of competitiveness within the hard outcomes of neoliberalism.** *Sociological Review*, 54, 58-71.

International Olympic Committee. Olympic Charter. Agosto de 2016. Disponível em <https://www.olympic.org/olympic-studies-centre/collections/official-publications/olympic-charters>. Acessado em 16 de maio de 2017.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Status dos Eventos** – POB. 24 de outubro de 2017. Disponível em http://www.esporte.gov.br/arquivos/aglo/eventos_parqueolimpico_aglo_24_out_2017.pdf

PREUSS, H. **Lasting Effects of Major Sporting Events.** *Idrottsforum*, 2016, vol. 4, p. 1–6. Disponível em <http://www.idrottsforum.org/articles/preuss/preuss061213.pdf>. Acessado em 22/01/2018.

RODRIGUES, R. P. **Legado para as políticas públicas brasileiras de esporte e lazer: Governança Interfederativa dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.** In: *Legados de Megaeventos Esportivos*. Campinas: Papyrus, 2013.

SOLANELLAS, CAMPS, FERRAND, *Revista Apunts. Educación Física y Deportes.* 2017, n.º 128. 2.º trimestre (abril-junio), pp. 127-147.